



## COMISSÕES PERMANENTES – 2026

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 4ª Sessão Legislativa - (2026)

## DEPUTADOS TITULARES

## DEPUTADOS SUPLENTE

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Ata nº 01/2026, de 24/03/2026, publicada no DO ALEMS nº 3022 de 03/03/2026, pág.05

JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
PEDROSSIAN NETO	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
CARAVINA - Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 15.

PEDROSSIAN NETO Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	CARAVINA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CORONEL DAVID Vice-Presidente	BL 1	LUCAS DE LIMA	BL 1

III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 15.

ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	NOVO	LUCAS DE LIMA	BL 1
ZECA DO PT	PT	LIDIO LOPES	BL 1

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 16.

PROFESSOR RINALDO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

V – COMISSÃO DE SAÚDE  
Ata nº 01/2026, 03/03/26, publicada no DO ALEMS nº 3.022 de 03/03/2025, pág.05.

ANTONIO VAZ	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
LUCAS DE LIMA Presidente	BL 1	JOÃO HENRIQUE	NOVO

VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 16.

RENATO CÂMARA Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LIDIO LOPES Presidente	BL 1	PAULO DUARTE	BL 2

VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 17..

MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ROBERTO HASHIOKA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 1	MARA CASEIRO	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 17.

RENATO CÂMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE Presidente	NOVO	LUCAS DE LIMA	BL 1
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 18.

LONDRES MACHADO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	LIDIO LOPES	BL 1

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 18.

ANTONIO VAZ .....Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME .....Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CORONEL DAVID	BL 1	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	NOVO	NENO RAZUK	BL 1

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 19.

RENATO CÂMARA Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	BL 1	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 19.

PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
CORONEL DAVID Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1

XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILLOMBOLAS  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 19/20.

RENATO CÂMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	NOVO	CORONEL DAVID	BL 1
ZECA DO PT.....Presidente	PT	GLEICE JANE	PT

XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 20.

MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JOÃO HENRIQUE	NOVO	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	BL 1	JAMILSON NAME	BL 2

XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 20/21..

LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARA CASEIRO Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIA NOGUEIRA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
LIDIO LOPES	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1

XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 21.

PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	CORONEL DAVID	BL 1
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 21/22.

PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

**ATOS NORMATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 806 DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Dourados.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Dourados, em razão da epidemia de chikungunya, com repercussão direta e relevante no território municipal, conforme declarado pelo Decreto nº 638, de 20 de abril de 2026.

Art. 2º O Município deverá observar, durante a vigência da situação de calamidade pública reconhecida por este Decreto Legislativo, as regras de transparência, controle e responsabilidade fiscal prevista na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Os atos e despesas realizados em razão da situação de calamidade pública deverão ser amplamente divulgados no respectivo Portal da Transparência do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º Caberá ao Tribunal de Contas do Estado e à Câmara Municipal de Dourados o controle e a fiscalização dos atos praticados durante a vigência da calamidade pública, cabendo aos órgãos da Administração Pública Municipal demonstrar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos, da execução das despesas e das medidas adotadas.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, ou até que cesse a situação de calamidade que lhe deu causa.

Campo Grande, 23 de abril de 2026.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 004/2026**

Concede a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Alexandre Gomes da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Alexandre Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**  
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**  
2º Secretário

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****TERMO DE ACORDO DE LÍDERES****TERMO DE ACORDO DE LÍDERES - PDL n. 004/2026**

**Ementa:** Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Dourados.

Com fundamento nas normas do Regimento Interno da ALEMS (Resolução n. 65/2008), os Deputados Estaduais signatários, que em conjunto representam mais de 1/3 dos membros da Casa, com a aquiescência dos Líderes de Bloco e de Partido, **convencionam a calendarização, em regime de urgência, dos prazos e trâmites legislativos da proposição acima referenciada, nos termos abaixo ajustados:**

DATA	HORÁRIO	ATOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS	PREVISÕES REGIMENTAIS
23/04/2026 (quinta-feira)	10h	Designação de Relator na CCJR	Art. 186, II, 'a' c/c Art. 55, VI
	10h30	Emissão e votação de parecer da CCJR ( <i>parecer e votação oral em plenário</i> )	Art. 46, I c/c Art. 60, §7º e Art. 72 e ss.
	11h	Discussão e Votação única	Art. 206, II
28/04/2026 (terça-feira)	9h	Redação final <b>Obs.: Em caso de emendas</b>	Art. 33, I, alínea 'v' c/c art. 200 e art. 233

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2026.

**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/04/2026****DISCUSSÃO ÚNICA**1 - [Projeto de Lei nº 003/2026](#)

Processo nº 003/2026

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Declara a Utilidade Pública da Associação Espiritualista De Religiões De Matrizes Afroíndio-Brasileiras (AERMAB), com sede no Município de Coxim.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VIAZ (REPUBLIC)	Não votou	
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:21:47
CORNEL DAVID (PL)	Não votou	
GERSON CLARO (PP)	Presidente	
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:21:20
JAMILSON NOME (PP)	Sim	10:22:15
JÓÃO HENRIQUE (NOVO)	Sim	10:21:35
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:21:20
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:22:08
LÍDIO LOPES (AVANTE)	Ausente	
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:21:46
LUCAS DE LIMA (PL)	Sim	10:21:29
MARA CASEIRO (PL)	Sim	10:21:48
MARCIO FERREIRAS (PL)	Sim	10:21:52
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:21:36
PAULO CORRÊA (PL)	Sim	10:21:21
PAULO QUANTE (PSDB)	Sim	10:22:15
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:21:27
FEDERISSIAN NETO (REPUBLIC)	Sim	10:21:31
PROF. RINALDO (UNIÃO)	Ausente	
RENATO CÂMARA (REPUBLIC)	Ausente	
ROBERTO HADJICKA (REPUBLIC)	Sim	10:21:36
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:21:33
ZE TEIXEIRA (PL)	Sim	10:21:47

Totais: SIM 18 NÃO 0 ABSTENCAO 0

Resultado: APROVADA

  
2º Secretário

Página 1 de 1

2 - [Projeto de Resolução nº 003/2026](#)

Processo nº 033/2026

**Deputado PAULO CORRÊA** - Concede a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Alexandre Gomes da Silva.**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

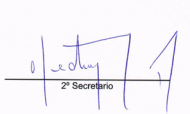
Lista de votação		22/04/2026 10:24:00
		29ª Sessão Ordinária
<b>Item 2 - PR Nº 00003/2026 - AUTORIA DEPUTADO PAULO CORRÊA</b>		
Turno: Votação Única	Início:	22/04/2026 10:22
Modo: Nominal	Término:	22/04/2026 10:24
Autores: Deputado Paulo Corrêa		
Concede a Comenda do Mérito Legislativo a quem especifica.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:23:42
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:23:13
CORONEL DAVID (PL)	Não votou	
GERSON CLARO (PP)	Presidente	
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:23:02
JAMILSON NAME (PP)	Sim	10:23:12
JOÃO HENRIQUE (NOVO)	Sim	10:23:01
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:23:38
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:23:09
LIDIO LOPES (AVANTE)	Ausente	
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:23:04
LUCAS DE LIMA (PL)	Sim	10:22:59
MARA CASEIRO (PL)	Sim	10:23:29
MARCIO FERNANDES (PL)	Sim	10:23:14
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:22:55
PAULO CORRÊA (PL)	Sim	10:22:56
PAULO DUARTE (PSDB)	Sim	10:23:42
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:22:55
PEDROSSIAN NETO (REPUBLIC)	Sim	10:23:12
PROF. RINALDO (UNIÃO)	Ausente	
RENATO CÂMARA (REPUBLIC)	Ausente	
ROBERTO HASHOKA (REPUBLIC)	Sim	10:23:18
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:23:27
ZÉ TEIXEIRA (PL)	Sim	10:23:11
Totais:	SIM 19	NÃO 0 ABSTENCAO 0
Resultado: APROVADA		
 2º Secretário		
Página 1 de 1		

**2ª DISCUSSÃO**3 - [Projeto de Lei nº 258/2024](#)

Processo nº 398/2024

**Deputado ZÉ TEIXEIRA** - Proíbe, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o constrangimento a vigilantes patrimoniais que se encontrem no exercício da profissão, nos termos que menciona.**APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		22/04/2026 10:20:41
		29ª Sessão Ordinária
<b>Item 3 - PL Nº 00258/2024 - AUTORIA DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA</b>		
Turno: 2ª Votação	Início:	22/04/2026 10:18
Modo: Nominal	Término:	22/04/2026 10:20
Autores: Deputado Zé Teixeira		
Proíbe, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o constrangimento a vigilantes patrimoniais que se encontrem no exercício da profissão, nos termos que menciona.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:19:37
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:19:28
CORONEL DAVID (PL)	Não votou	
GERSON CLARO (PP)	Presidente	
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:19:14
JAMILSON NAME (PP)	Sim	10:19:06
JOÃO HENRIQUE (NOVO)	Sim	10:20:13
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:19:13
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:19:14
LIDIO LOPES (AVANTE)	Ausente	
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:19:34
LUCAS DE LIMA (PL)	Sim	10:19:28
MARA CASEIRO (PL)	Sim	10:19:19
MARCIO FERNANDES (PL)	Sim	10:19:15
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:19:26
PAULO CORRÊA (PL)	Sim	10:19:05
PAULO DUARTE (PSDB)	Sim	10:19:16
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:19:15
PEDROSSIAN NETO (REPUBLIC)	Sim	10:19:24
PROF. RINALDO (UNIÃO)	Ausente	
RENATO CÂMARA (REPUBLIC)	Ausente	
ROBERTO HASHOKA (REPUBLIC)	Sim	10:19:25
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:19:43
ZÉ TEIXEIRA (PL)	Sim	10:19:34
Totais:	SIM 19	NÃO 0 ABSTENCAO 0
Resultado: APROVADA		
 2º Secretário		
Página 1 de 1		


**1ª DISCUSSÃO**3 - [Projeto de Lei nº 246/2025](#)

Processo nº 405/2025

**Deputada GLEICE JANE** - Dispõe sobre o direito de os servidores públicos ativos, que registrarem boletim de ocorrência como vítimas de crime, de contravenção penal ou de ato infracional informar o endereço funcional em substituição ao endereço residencial no registro de boletim de ocorrência.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		22/04/2026 10:28:16
		29ª Sessão Ordinária
Item 4 - PL Nº 00246/2025 - AUTORIA DEPUTADA GLEICE JANE		
Turno: 1ª Votação	Início:	22/04/2026 10:24
Modo: Nominal	Término:	22/04/2026 10:28
Autores: Deputada Gleice Jane		
Dispõe sobre o direito de os servidores públicos ativos, que registrarem boletim de ocorrência como vítimas de crime, de contravenção penal ou de ato infracional informar o endereço funcional em substituição ao endereço residencial no regi		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:26:14
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:26:01
CORNEL DAVID (PL)	Não votou	
GERSON CLARO (PP)	Presidente	
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:26:41
JAMILSON NAME (PP)	Sim	10:26:24
JOÃO HENRIQUE (NOVO)	Não votou	
JUNIOR MOCHI (MSB)	Sim	10:26:36
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:27:59
LIDIO LOPES (AVANTE)	Ausente	
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:25:01
LUCAS DE LIMA (PL)	Sim	10:25:42
MARA CASERO (PL)	Sim	10:25:20
MARCO FERNANDES (PL)	Sim	10:27:46
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:25:07
PAULO CORRÊA (PL)	Sim	10:26:51
PAULO DUARTE (PSDB)	Sim	10:26:13
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:25:01
PEDROSSIAN NETO (REPUBLIC)	Sim	10:24:57
PROF. RINALDO (UNIÃO)	Sim	10:25:27
RENATO CÂMARA (REPUBLIC)	Ausente	
ROBERTO HASHIOKA (REPUBLIC)	Sim	10:27:06
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:25:56
ZÉ TEIXEIRA (PL)	Sim	10:27:27
Totais:	SIM 19	NÃO 0 ABSTENCAO 0
Resultado: APROVADA		
 2º Secretário		
Página 1 de 1		

**INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS**

Requerimentos				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00966/2026	Deputado Roberto Hashioka	Campo Grande	Requer à Mesa Diretora na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja autorizada a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, na data de 10 de junho de 2026, às 14h, para a realização de uma Audiência Pública, com o objetivo de celebrar os 90 anos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e registrar a importância da instituição no Estado de Mato Grosso do Sul por meio de parceria de seus agentes públicos e privados na realização dos Censos, pesquisas, mapeamentos, entre outras ações estratégicas.
2	00978/2026	Deputado Caravina	Âmbito Estadual	Requer que seja encaminhado expediente ao Diretor-Presidente da Concessionária Caminhos da Celulose, Luiz Fernando De Donno, ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), Carlos Alberto de Assis e à Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE), Eliane Detoni, solicitando, de forma objetiva, o envio das seguintes informações acerca da execução dos serviços de conservação e manutenção das rodovias integrantes do contrato de concessão da Rota da Celulose: 1. Informar se existe cronograma formal de execução dos serviços de roçada, tapa buraco e pintura de sinalização horizontal, detalhando periodicidade, trechos atendidos e planejamento, encaminhando cópia do cronograma atualizado. Em caso negativo, justificar a ausência; Etc.

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00962/2026	Deputado Renato Câmara	Deodápolis	Solicita a realização de reforma geral na Escola Estadual Scila Médici, localizada no município de Deodápolis.
2	00964/2026	Deputado Renato Câmara	Aquidauana	Solicita a realização de estudo técnico para pavimentação da pista do Aeroporto Aeroclube de Aquidauana, com extensão aproximada de 1.100 metros de comprimento por 40 metros de largura, localizado na Rua Aero Porto Guanandy, bairro Guanandy, no município de Aquidauana.
3	00965/2026	Deputado Renato Câmara	Âmbito Federal	Solicita a ampliação do financiamento federal destinado à contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE), considerando a defasagem atualmente existente frente às reais necessidades dos municípios e o cenário epidemiológico vigente, especialmente no Estado de Mato Grosso do Sul.
4	00967/2026	Deputada Lia Nogueira	Dourados	Solicitando a destinação de recursos para a realização de obras de pavimentação asfáltica e implantação de sistema de drenagem de águas pluviais em trecho de aproximadamente 250 metros na Rua João Demaman Filho, no bairro Parque Alvorada, no Município de Dourados-MS.
5	00968/2026	Deputada Lia Nogueira	Dourados	Solicitando a destinação de recursos para a realização de obras de pavimentação asfáltica da Marginal Berale Mustafa Ratieibe, localizada no bairro Vival do Castelo, no Município de Dourados-MS.
6	00969/2026	Deputada Lia Nogueira	Dourados	Solicitando, em caráter urgente, a destinação de recursos para a reforma do telhado do Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI) André's Chamorro, localizado no Jardim Água Boa, no Município de Dourados-MS, tendo em vista que o telhado encontra-se danificado, permitindo que a água da chuva caia no interior do local.
7	00970/2026	Deputada Lia Nogueira	Ponta Porã, Dourados	Solicitando a destinação de recursos e a adoção de providências para a realização de obras de recapeamento integral na rodovia BR-463, no trecho que liga Dourados-MS a Ponta Porã-MS, conhecida como Rodovia Oscar Goldoni.
8	00971/2026	Deputada Lia Nogueira	Dourados	Solicitando a destinação de recursos para a realização de obras de pavimentação asfáltica na estrada que liga a Avenida Alcides José de Macedo, no bairro Jôquei Clube, passando pelo Travessão do Laranja Lima, até a rodovia BR-376, no Município de Dourados-MS, considerando tratar-se de via que também possibilita acesso à BR-163, atendendo diversas residências e propriedades rurais, inclusive nas proximidades do Distrito Verde.
9	00972/2026	Deputado Jamilson Name	Nova Alvorada Do Sul	Solicito ao Exmo. Sr. Paulo Roberto dos Santos, MD Diretor - Presidente da ENERGISA Mato Grosso Do Sul, viabilizar em caráter prioritário a adequação, Remanejamento e Substituição de um poste de rede elétrica localizado na avenida Jofre de Araujo, nas proximidades do nº 269 no município de Nova Alvorada do Sul - MS.
10	00976/2026	Deputada Mara Caseiro	Eldorado	Solicita o alargamento e a sinalização da ciclovia localizada na Rua Mato Grosso do Sul (Rodovia MS 295), no município de Eldorado.
11	00977/2026	Deputada Mara Caseiro	Cassilândia	Solicita a destinação de um veículo automotor (automóvel de passeio ou utilitário), oriundo de apreensões da Receita Federal do Brasil, em favor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUXTRAN) do município de Cassilândia/MS.
12	00979/2026	Deputado Caravina	Batayporã	Solicito a inclusão dos assentamentos São Luís, São João e Mercedina, localizados no Município de Batayporã, no Programa MS Trifásico, considerando a necessidade de ampliação da capacidade energética para impulsionar o desenvolvimento das atividades produtivas locais.

13	00981/2026	Deputado Pedro Kemp	Bela Vista	Solicita medidas urgentes para o restabelecimento da distribuição de energia elétrica na Escola Estadual Joaquim Murтинho, localizada no município de Bela Vista.
14	00982/2026	Deputado Pedro Kemp	Amambai, Coronel Sapucaia	Solicita a recuperação da pavimentação asfáltica da MS-289, no trecho compreendido entre os municípios de Amambai e Coronel Sapucaia.
15	00984/2026	Deputado Caravina	Brasilândia	Solicito a adoção de providências urgentes visando à regularização e melhoria na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no Município de Brasilândia, considerando as reiteradas falhas operacionais, interrupções frequentes no fornecimento e riscos à segurança da população.
16	00985/2026	Deputado Caravina	Angélica	Solicito a realização de vistoria técnica e adoção de medidas de manutenção e adequação na Subestação do Município de Angélica, considerando o crescimento da demanda energética local e as frequentes oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica.

#### Moções de Congratulação

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00973/2026	Deputado Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Márcio André Batista de Arruda, por sua nomeação como novo Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.
2	00974/2026	Deputada Gleice Jane	Âmbito Estadual	Moção de Congratulação às acadêmicas do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), pela produção do documentário "Vozes Femininas do Poder: As mulheres da política de Mato Grosso do Sul", em nome da acadêmica Emilenne Queiroz Rodrigues de Oliveira, extensiva às acadêmicas Ana Deborah Barbosa Porangaba, Luana Passini Archilas e Milena Yuka Hashimoto, bem como ao Professor Dr. Helder Lima, pela orientação do trabalho.
3	00975/2026	Deputada Gleice Jane	Âmbito Estadual	Moção de Congratulação à nova gestão da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica de Mato Grosso do Sul (ABMCJ-MS), na pessoa de sua Presidente, Luiza Cristina Herradon Pamplona, estendendo-se a homenagem às demais integrantes da diretoria eleita para o triênio 2026-2029.

#### Moções de Pesar

Nº	Protocolo	Resumo
1	00897/2026	Moção de Pesar apresentada pelo Deputado Paulo Corrêa, em razão do falecimento do Senhor Renato Katayama.
2	00963/2026	Moção de Pesar apresentada pelo Deputado Renato Câmara, em razão do falecimento da Senhora Dulce Maria Martins

### PROJETOS APRESENTADOS

**Autor: Deputado PAULO DUARTE**

**Projeto de Lei nº 047/2026**

**Processo nº 064/2026**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a FEJUNAVI – Festa Junina de Naviraí.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a "FEJUNAVI - Festa Junina de Naviraí" que será realizada, anualmente, no mês de junho, no Município de Naviraí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Júlio Maia, 22 de abril de 2026.

Deputado Pedrossian Neto  
(PSD)

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade incluir a FEJUNAVI - Festa Junina de Naviraí no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, em reconhecimento à sua relevância cultural, social e econômica para o Município de Naviraí e para toda a região.

Trata-se de evento tradicional que valoriza manifestações culturais típicas das festas juninas, o qual está em sua 22ª edição, preservando costumes populares, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo a participação da população em atividades culturais e recreativas.

Além disso, a FEJUNAVI representa importante instrumento de incentivo ao turismo local, atraindo visitantes e contribuindo para a movimentação do comércio e da economia do Município.

A inclusão da FEJUNAVI no calendário oficial estadual também confere maior visibilidade institucional ao evento, favorecendo sua consolidação como importante referência cultural no Estado de Mato Grosso do Sul. Com isso, estimula-se a continuidade de uma festividade que, além de celebrar tradições populares, contribui para o desenvolvimento cultural e econômico da região.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

**Autor: Deputado ANTONIO VAZ**  
**Projeto de Lei nº 048/2026**  
**Processo nº 065/2026**

Dispõe sobre a divulgação do direito à prioridade especial à pessoa idosa maior de 80 (oitenta) anos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º É obrigatória a afixação de cartaz informativo sobre o direito à prioridade especial assegurado, entre as pessoas idosas, nos termos da Lei Federal 10.741. Os órgãos públicos e estabelecimentos privados prestadores de atendimento à população no Estado de Mato Grosso do Sul deverão afixar cartaz informativo ou outro elemento visual sobre o direito à prioridade especial assegurado, entre as pessoas idosas, aos maiores de 80 (oitenta) anos, nos termos da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003, ou outra que vier substituí-la.

Parágrafo único. As informações constantes no cartaz ou elemento visual deverão ser atualizadas conforme eventuais alterações na legislação referenciada no caput.

Art. 2º Fica estabelecido que o cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização, com escrita legível, medindo 420x594 mm (Folha A2).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo abordar tema de elevada relevância social e interesse público: a garantia dos direitos e da dignidade das pessoas idosas, especialmente daquelas com 80 anos ou mais, no Estado de Mato Grosso do Sul.

É amplamente reconhecido que a população idosa possui prioridade no atendimento. Tal prerrogativa encontra-se consolidada no ordenamento jurídico brasileiro por meio da Lei Federal nº 10.741/2003, o Estatuto da Pessoa Idosa, que estabelece um conjunto de direitos e garantias às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Dentre esses direitos, destaca-se o disposto no art. 3º, que atribui à família, à comunidade, à sociedade e ao poder público o dever de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação de direitos fundamentais como vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. O §1º do referido artigo reforça que essa prioridade compreende, entre outros aspectos, o atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços.

Entretanto, ainda é pouco difundido que há, dentro desse grupo, uma parcela que demanda atenção ainda mais específica: as pessoas com 80 anos ou mais. Em razão das condições inerentes ao avançar da idade, esse público possui prioridade especial, conforme previsto reiteradamente no Estatuto da Pessoa Idosa, especialmente nos artigos 3º, §2º; 15, §7º; e 71, §5º.

Apesar da previsão legal, relatos indicam que o desconhecimento dessas normas tem resultado na ausência de mecanismos adequados para garantir esse atendimento diferenciado, como a disponibilização de senhas específicas, bem como no despreparo de profissionais para lidar com tais situações.

Diante desse cenário, o presente projeto de lei visa promover o princípio da transparência, consagrado no art. 37 da Constituição Federal, além de suprir lacuna existente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul no que se refere à divulgação e efetivação das garantias asseguradas às pessoas idosas, especialmente àquelas com mais de 80 anos.

A disponibilização dessas informações em locais de espera e atendimento ao público, tanto em instituições públicas quanto privadas, permitirá maior conscientização acerca dos direitos assegurados, possibilitando às pessoas idosas reivindicar, sempre que necessário, o cumprimento das obrigações legais por parte das entidades abrangidas por esta proposta.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

ANTONIO VAZ  
Deputado Estadual

**Autor: Deputado PEDRO KEMP**  
**Projeto de Lei nº 049/2026**  
**Processo nº 066/2026**

Inclui no calendário oficial de eventos de Mato Grosso do Sul o "Dia do Estado Laico no Estado de Mato Grosso do Sul".

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de Eventos de Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei n.º 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Dia do Estado Laico, a ser celebrado anualmente, no dia 05 de outubro.

Art. 2º Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e a Sociedade Civil Organizada poderão promover a realização de palestras, debates, seminários e outros eventos congêneres voltados à consecução dos objetivos da Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de abril de 2026.

Pedro Kemp  
Deputado Estadual - PT

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação para incluir no calendário de eventos de comemoração de Mato Grosso do Sul foi encaminhada pela Associação Movimento Brasil Laico.

De acordo com os solicitantes, a proposta de incluir o Dia do Estado Laico no Estado de Mato Grosso do Sul, em 5 de outubro, é para valorizar o marco fundamental para a consolidação da laicidade no Brasil, presente na Constituição Federal.

Embora a data de 7 de janeiro se apresente também como importante, devido ao fato de o Decreto Federal 119-A, de 7 de janeiro de 1890, ter estabelecido, pioneiramente, a separação entre Estado e instituições religiosas no Brasil, 5 de outubro se configura como a data da Constituição que elevou a laicidade a um patamar que se destaca em relação às constituições anteriores, garantindo a liberdade religiosa e a neutralidade do Estado em matéria de religião.

A Constituição de 1988, em seu artigo 19, inciso I, veda expressamente à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

"estabelecer cultos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público."

Esse dispositivo constitucional consagra a laicidade como um princípio basilar do Estado brasileiro, assegurando a igualdade de todos os cidadãos, independentemente de suas crenças ou não crenças, e promovendo a convivência pacífica entre indivíduos de diferentes religiões e sem religião.

Porém, apesar dos avanços, o art. 19, I, e a própria Constituição no seu conjunto, é carregado de omissões, lacunas e até contradições que tornam o entendimento sobre o que é "ser laico" objeto de intensa disputa entre os diferentes grupos que compõem a sociedade civil e há várias razões para isso. A palavra "laico", por exemplo, não ocorre na Constituição. Não há definição do que são "cultos" ou mesmo o que seria uma "colaboração de interesse público", ou mesmo "interesse público".

Tanta indefinição, faz com os magistrados precisem recorrer à hermenêutica jurídica para extrair o sentido velado de laicidade e aplicá-lo a situações concretas. Isso significa que eles precisam utilizar métodos e técnicas de interpretação do Direito para fundamentar suas decisões. O problema é que essas decisões não costumam ser colegiadas, mas decisões monocráticas e em muitos casos, solipsistas, carregadas de subjetividade, que agrada alguns segmentos e causa revolta em outros. Por isso, fala-se hoje na necessidade da regulamentação no art. 19 I. Porém, antes disso, ou concomitantemente, é preciso superar visões equivocadas sobre o tema, valorizar e democratizar o debate público sobre a laicidade e a sua importância para o fortalecimento da democracia. E é o que propõe esse projeto de lei.

A instituição de um Dia do Estado Laico no Estado de Mato Grosso do Sul em 5 de outubro contribuirá para:  
Democratizar o conceito de Estado Laico: popularizando a compreensão e superando visões distorcidas sobre a laicidade;

Valorizar a Constituição: reforçando a importância da Constituição Federal de 1988 como marco da democracia e da laicidade no Brasil;

Conscientização: promovendo a conscientização da população sobre a importância da laicidade para a garantia da liberdade religiosa e a igualdade entre os cidadãos;

Combater a intolerância: fortalecendo o combate à intolerância religiosa e à discriminação, promovendo o respeito à diversidade de crenças e não crenças;

Promover o diálogo inter-religioso: incentivando o diálogo entre diferentes religiões e a construção de uma cultura de paz e respeito mútuo;

Educar para a cidadania: promovendo a educação para a cidadania e para os direitos humanos, com ênfase na liberdade religiosa e na laicidade do Estado. Atividades para o Dia do Estado Laico:

Palestras e debates: promover eventos para discutir a importância da laicidade e os desafios para a sua consolidação;

Exposições: realizar exposições sobre a história da laicidade no Brasil e no mundo;

Atividades culturais: promover atividades culturais que valorizem a diversidade religiosa e combatam a intolerância;

Caminhadas e atos públicos: organizar caminhadas e atos públicos em defesa da laicidade e da liberdade religiosa;

Produção de materiais educativos: elaborar cartilhas, vídeos e outros materiais educativos sobre a laicidade e a importância do respeito à diversidade religiosa.

A criação do Dia do Estado Laico em 5 de outubro é uma iniciativa importante para fortalecer a laicidade no município e garantir a liberdade religiosa de todos os cidadãos. Ao celebrar essa data, o Estado demonstra seu compromisso com os princípios da democracia e da igualdade, promovendo a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

## PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(1158)

### PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 29/04/2026

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026  
Processo nº 063/2026

**MESA DIRETORA (2025-2026)** - Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Dourados.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 28/04/2026

1 - Projeto de Resolução nº 012/2026  
Processo nº 062/2026

**Deputado PAULO DUARTE** - Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/04/2026

1 - Projeto de Resolução nº 010/2026  
Processo nº 060/2026

**Deputado PAULO CORRÊA** - Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica.

### PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

## PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 30/04/2026

1 - Projeto de Lei nº 048/2026  
Processo nº 065/2026

**Deputado ANTONIO VAZ** - Dispõe sobre a divulgação do direito à prioridade especial à pessoa idosa maior de 80 (oitenta) anos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - Projeto de Lei nº 049/2026  
Processo nº 066/2026

**Deputado PEDRO KEMP** - Inclui no calendário oficial de eventos de Mato Grosso do Sul o "Dia do Estado Laico no Estado de Mato Grosso do Sul".

## PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 29/04/2026

1 - Projeto de Lei nº 047/2026  
Processo nº 064/2026

**Deputado PAULO DUARTE** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a FEJUNAVI – Festa Junina de Naviraí.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO  
(ART. 195 DO RIAL)**

## PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 29/04/2026

1 - [Projeto de Lei nº 246/2025](#)  
Processo nº 405/2025

**Deputada GLEICE JANE** - Dispõe sobre o direito de os servidores públicos ativos, que registrarem boletim de ocorrência como vítimas de crime, de contravenção penal ou de ato infracional informar o endereço funcional em substituição ao endereço residencial no registro de boletim de ocorrência.

## PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/04/2026

1 - [Projeto de Lei nº 249/2025](#)  
Processo nº 415/2025

**Deputado PEDRO KEMP** - Dispõe sobre a substituição do pictograma atual de sinalização indicativa representado a pessoa idosa e dá outras providências.

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

**ATA Nº 033 – 22 DE ABRIL DE 2026**

**ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Trinta e Dois da Vigésima Oitava Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidas as seguintes proposições: Ofício nº 776/26 do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Email da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande; Ofícios nºs 59520, 59523, 59549, 59552, 59555, 59558, 59561, 59564, 59567, 59570, 59582, 59588, 59630 e 59653/26 da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp, Junior Mochi, Zeca do PT, Antonio Vaz, e Caravina. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Lucas de Lima, Lia Nogueira e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **discussão única e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 3/26 de autoria** do Deputado Junior

Mochi; **Projeto de Resolução nº 3/26** de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Foi aprovado em **segunda discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 258/24** de autoria do Deputado Zé Teixeira. Foi aprovado em **primeira discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 246/25** de autoria da Deputada Gleice Jane. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada aos familiares de Renato Katayama; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçada aos familiares de Dulce Maria Martins; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada ao Excelentíssimo Senhor Márcio André Batista de Arruda, por sua nomeação como novo Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Gleice Jane endereçada às acadêmicas do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), pela produção do documentário “Vozes Femininas do Poder: As mulheres da política de Mato Grosso do Sul”, em nome da acadêmica Emilenne Queiroz Rodrigues de Oliveira, extensiva às acadêmicas Ana Deborah Barbosa Porangaba, Luana Passini Archilas e Milena Yuka Hashimoto, bem como ao Professor Dr. Helder Lima, pela orientação do trabalho; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Gleice Jane endereçada à nova gestão da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica de Mato Grosso do Sul (ABMCJ-MS), na pessoa de sua Presidente, Luiza Cristina Herradon Pamplona, estendendo-se a homenagem às demais integrantes da diretoria eleita para o triênio 2026-2029; **Requerimento** de autoria do Deputado Roberto Hashioka solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, na data de 10 de junho de 2026, às 14h, para a realização de uma Audiência Pública, com o objetivo de celebrar os 90 anos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e registrar a importância da instituição no Estado de Mato Grosso do Sul por meio de parceria de seus agentes públicos e privados na realização dos Censos, pesquisas, mapeamentos, entre outras ações estratégicas; **Requerimento de Informações** de autoria do Deputado Caravina; **Indicações** de autoria dos Deputados Renato Câmara, Lia Nogueira, Jamilson Name, Mara Caseiro, Pedro Kemp e Caravina. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Deputado GERSON CLARO

Presidente

Deputado PAULO CORRÊA

1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP

2º Secretário

### 3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATO N. 003/2026 – MESA DIRETORA

Altera e consolida o Ato nº 073/2024 – Mesa Diretora, que instituiu a Comissão Temporária de Representação para Acompanhamento da Concessão da BR-163/MS – Rota do Pantanal, para ampliar seu escopo de atuação.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe os arts. 47, I e 48, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno deste Poder,

**Considerando** o disposto no Ato nº 073/2024 – Mesa Diretora, que instituiu a Comissão Temporária de Representação para Acompanhamento da Concessão da BR-163/MS – Rota do Pantanal;

**Considerando** os Atos nº 079/2024 e nº 081/2024, ambos da Mesa Diretora que incluíram novos membros à referida comissão temporária;

**Considerando** a aprovação pelo Plenário deste Parlamento do Requerimento nº 00053/2026, de autoria do Deputado Junior Mochi, que deliberou pela ampliação do escopo de atuação da referida comissão;

#### RESOLVE:

Art. 1º O Ato nº 073/2024 – Mesa Diretora passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária de Representação para Acompanhamento da Concessão da BR-163/MS – Rota do Pantanal e da denominada Rota da Celulose, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e monitorar, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, as ações relacionadas:

I – à concessão da BR-163/MS;

II – às rodovias estaduais MS-040, MS-338 e MS-395;



## FRENTES PARLAMENTARES – 2026

### 12ª Legislatura - (2023/2026) - 4ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DE PROPRIEDADE - FPD Ato 02 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 21	
Coronel David (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zeca do PT
Mara Caseiro	Zé Teixeira
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ Ato 03 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
Jamilson Name	Paulo Corrêa
João Henrique	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zé Teixeira
Mara Caseiro	
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FPSPSP Ato 04 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
João Henrique	Paulo Corrêa
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Roberto Hashioka
Mara Caseiro	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS Ato 08 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 23/24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Ato 09 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ato 10 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24/25	
Renato Câmara (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS Ato 11 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25	
Renato Câmara (Coordenador)	Londres Machado
Antonio Vaz	Lucas de Lima
Coronel David	Marcio Fernandes
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lidio Lopes	Zeca do PT

FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE Ato 12 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25/26	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA Ato 13 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26	
Renato Câmara (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
Coronel David	Pedro Kemp
Gerson Claro	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO VAREJO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATO GROSSO DO SUL Ato 14 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26/27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA Ato 15 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DE LIMITES, DIVISAS TERRITORIAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato 16 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 27/28	
Renato Câmara (Coordenador)	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Lia Nogueira	Pedrossian Neto
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	Zeca do PT
Neno Razuk	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Ato 07 – MD de 26/02/25, publicado no DOALMS 2819 de 12/03/25, pág. 5/6	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA - FPCDF Ato 17 – MD de 27/02/25, publicado no DOALMS 2819 de 12/03/25, pág. 6	
Antonio Vaz (Coordenador)	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Razuk
João Henrique	Pedrossian Neto
Lidio Lopes	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka

<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO Ato 18 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6/7</p>		<p>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO Ato 26 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21</p>	
Pedro Kemp (Coordenador)	Paulo Corrêa	Professor Rinaldo (Coordenador)	Mara Caseiro
Jamilson Name	Pedrossian Neto	Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Junior Mochi	Professor Rinaldo	Caravina	Neno Razuk
Mara Caseiro	Renato Câmara	Coronel David	Paulo Corrêa
<p>FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Ato 19 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7</p>		<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA Ato 27 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 22</p>	
Pedro Kemp (Coordenador)	Marcio Fernandes	Mara Caseiro (Coordenadora)	Pedro Kemp
Gerson Claro	Mara Caseiro	Antonio Vaz	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Pedrossian Neto	Jamilson Name	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Professor Rinaldo	João Henrique	Roberto Hashioka
Lia Nogueira	Renato Câmara	Junior Mochi	Zeca do PT
<p>FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 20 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7/8</p>		<p>FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Ato 28 – MD de 10/04/25, publicado no DO ALMS 2840 de 11/04/25, pág 11</p>	
Caravina (Coordenador)	Mara Caseiro	Pedro Kemp (Coordenador)	Lia Nogueira
Antonio Vaz	Marcio Fernandes	Caravina	Mara Caseiro
Coronel David	Pedro Kemp	Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Pedrossian Neto	Gleice Jane	Paulo Duarte
Jamilson Name	Professor Rinaldo	Jamilson Name	Renato Câmara
Junior Mochi	Renato Câmara	Junior Mochi	Zeca do PT
Lia Nogueira	Zeca do PT	<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Ato 38 – MD de 18/08/25, publicado no DO ALMS 2915 de 20/08/25, pág 13</p>	
Lidio Lopes	Zé Teixeira	Lia Nogueira (Coordenadora)	Neno Razuk
Londres Machado		Antonio Vaz	Paulo Duarte
<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ROTA BIOCEÂNICA RODOFERROVIÁRIA E ENERGÉTICA Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 15</p>		Caravina	Pedro Kemp
Zeca do PT (Coordenador)	Lucas de Lima	Gleice Jane	Pedrossian Neto
Antonio Vaz	Mara Caseiro	Junior Mochi	Renato Câmara
Caravina	Marcio Fernandes	Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Coronel David	Neno Lopes	Lidio Lopes	Roberto Hashioka
Gerson Claro	Paulo Corrêa	Londres Machado	Zé Teixeira
Gleice Jane	Paulo Duarte	<p>FRENTE PARLAMENTAR PELA VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS Ato 48 – MD de 25/11/25, publicado no DO ALMS 2979 de 25/11/25, pág 03</p>	
Jamilson Name	Pedro Kemp	Renato Câmara (Coordenador)	Gerson Claro
João Henrique	Pedrossian Neto	Mara Caseiro	Junior Mochi
Junior Mochi	Renato Câmara	Londres Machado	Neno Razuk
Lia Nogueira	Professor Rinaldo	Professor Rinaldo	Roberto Hashioka
Lidio Lopes	Roberto Hashioka	<p>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Ato 50 – MD de 28/11/25, publicado no DO ALMS 2990 de 10/12/25, pág 03</p>	
Londres Machado	Zé Teixeira	Professor Rinaldo (Coordenador)	Antonio Vaz
<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 22 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 16</p>		Caravina	Coronel David
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa	Gleice Jane	Jamilson Name
Caravina	Paulo Duarte	Junior Mochi	Lia Nogueira
Jamilson Name	Renato Câmara	Lucas de Lima	Paulo Corrêa
Marcio Fernandes	Zé Teixeira	Pedro Kemp	Pedrossian Neto
<p>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO Ato 23 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 20</p>		Renato Câmara	Roberto Hashioka
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro	Zeca do PT	
Antonio Vaz	Marcio Fernandes	<p>FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 25 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21</p>	
Coronel David	Pedro Kemp	Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
João Henrique	Professor Rinaldo	Coronel David	Neno Razuk
Lia Nogueira	Roberto Hashioka	Junior Mochi	Professor Rinaldo
<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ROTA BIOCEÂNICA RODOFERROVIÁRIA E ENERGÉTICA Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 15</p>		Lucas de Lima	Zeca do PT
Zeca do PT (Coordenador)	Lucas de Lima	Mara Caseiro	
Antonio Vaz	Mara Caseiro	Coronel David	Neno Razuk
Caravina	Marcio Fernandes	Junior Mochi	Professor Rinaldo
Coronel David	Neno Lopes	Lucas de Lima	Zeca do PT
Gerson Claro	Paulo Corrêa	Marcio Fernandes	
Gleice Jane	Paulo Duarte	<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO, SUAS SERVIDORAS E SERVIDORES. Ato 51 – MD de 09/12/25, publicado no DO ALMS 2990 de 10/12/25, pág 03</p>	
Jamilson Name	Pedro Kemp	Gleice Jane (Coordenador)	Pedro Kemp
João Henrique	Pedrossian Neto	Professor Rinaldo	Zeca do PT
Junior Mochi	Renato Câmara		
Lia Nogueira	Professor Rinaldo		
Lidio Lopes	Roberto Hashioka		
Londres Machado	Zé Teixeira		



## Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

Data Comemorativa	Eventos no Estado/MS	Lei nº	Data	D.O. nº	Data
Meses/março e abril	Exposição Agropecuária em Campo Grande – EXPOGRANDE	3.573	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Semana que antecede a Semana Santa	Festa do Pescador Mirandense	3.716	20/7/2009	7.504	21/7/2009
1º de abril	Dia Estadual do Clamor, Jejum e Oração	5.531	16/6/2020	10.197	17/6/2020
2 a 7 de abril	Semana Estadual da Saúde	5.506	13/5/2020	10.170	14/5/2020
3 de abril	Dia do Leiloeiro Rural	3.717	20/7/2009	7.504	21/7/2009
6 de abril	Dia dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda	2.270	8/8/2001	5.568	9/8/2001
6 de abril	Dia Estadual das Meninas do Arco-Íris	4.594	4/12/2014	8.814	5/12/2014
6 de abril	Dia Estadual dos Apoiadores e Praticantes do Esporte	4.831	29/3/2016	9.134	30/3/2016
7 de abril	Dia do Jornalista	5.087	9/11/2017	9.529	10/11/2017
11 de abril	Tradicional Cavalgada Amigos de Coxim	4.160	28/12/2011	8.099	29/12/2011
12 de abril	Dia Estadual de Enfrentamento à Psicofobia para combater as atitudes preconceituosas e discriminatórias contra pessoas com transtornos mentais	6.094	4/4/2023	11.235	7/8/2023
Semana do dia 12 de abril	Semana Estadual de Prevenção e de Combate à Depressão	4.711	2/9/2015	8.997	3/9/2015
17 de abril	Dia de Prevenção e Combate à Crueldade contra os Animais	5.354	14/6/2019	9.924	17/6/2019
Segunda quinzena do mês de abril	Festa do Pé de Soja Solteiro	5.244	13/8/2018	9.719	14/8/2018
18 de abril	Dia do Livro Espírita	3.423	26/9/2007	7.061	27/9/2007
19 de abril	Semana Estadual dos Povos Indígenas	4.267	8/11/2012	8.311	9/11/2012
22 de abril	Dia da Mulher Artista Sul-Mato-Grossense	6.204	20/3/2024	11.445	21/03/2024
25 de abril	Dia do Profissional Contabilista	6.103	5/9/2023	11.261	6/9/2023
27 de abril	Dia Estadual do Auditor de Controle Externo	5.028	21/7/2017	9.456	24/7/2017
Mês de abril e o dia 28 de abril	Mês de "Abril Verde" e o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho (28 de maio)	5.196	17/5/2018	9.658	18/5/2018
28 de abril	Dia Estadual de Observação de Aves	6.292	21/8/2024	11.592	22/8/2024
30 de abril	Feira de Exposição Japorã Agroshow - Festa da Agricultura Familiar	6.129	31/10/2023	11.309	1º/11/2023
Segundo domingo do mês de abril	Cavalgada de Sonora	6.146	29/11/2023	11.334	30/11/2023
Mês de abril	Mês "Do Doador de Sangue e Medula Óssea"	5.511	20/5/2020	10.177	21/5/2020
Mês de abril	Abril Azul	5.721	23/9/2021	10.642	24/9/2021
Mês de abril	Miss e Mister Indígena	6.414	30/5/2025	11.845	2/6/2025



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL  
ESTADO DO PANTANAL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243